

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

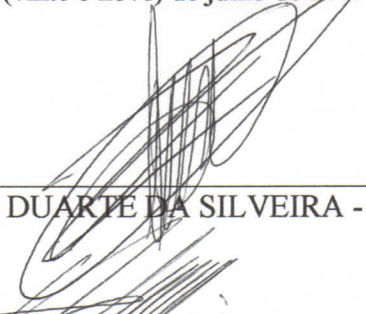
Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA E MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 29 (VINTE E NOVE) DE JULHO DE 2.019, ÀS 07:00 (SETE HORAS).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2.019, às 7:00 (sete horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região com sede na Rua Idair Lopes, nº 895, B. Aeroporto, na cidade de Jales, estado de São Paulo, reuniram-se na Empresa Monte Azul Engenharia Ambiental, na cidade de Pereira Barreto, estado de São Paulo com os Empregados das Empresas Monte Azul Engenharia Ambiental Ltda e Monte Azul Engenharia Ltda representados por este sindicato, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2019/2020 com vigência a partir de 01-05-2019 a 30-04-2020 nas quais sendo:

- Reajuste de 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento) nos salários ficando da seguinte forma:
 - Piso Motorista Bi-Trem: R\$ 2.254,29
 - Piso Motorista Carreiro: R\$ 2.160,33
 - Piso Motorista de Caminhão de Coleta de Resíduos Classe II A: R\$ 1.782,43
 - Piso Motorista de Caminhão de Entulho: R\$ 1.782,43
 - Piso de Lavador: R\$ 1.450,96
- Auxílio Alimentação será de R\$ 383,18
- PLR no valor de R\$911,58 em duas parcelas sendo: setembro/2019: R\$ 455,79 e março/2020: R\$ 455,79;
- Diárias: Almoço: R\$24,10, Jantar: R\$ 24,10 e Pernoite: R\$ 26,20.
- Para as funções de Motorista de Caminhão de Coleta de Resíduos e Lavador tem o adicional de insalubridade mensal de 20% do salário mínimo;
- Manutenção das cláusulas e condições previstas no ACT 2018/2019 entre as Empresas Monte Azul Engenharia Ambiental Ltda e Monte Azul Engenharia Ltda e esta entidade sindical.

Após colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada a ata da assembleia anterior. Em seguida foi colocado em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade. E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Adivaldo Caldeira da Silva secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Jales-SP., 29 (vinte e nove) de julho de 2019, às 8:15 (oito horas e quinze minutos).....



JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA - Presidente



ADIVALDO CALDEIRA DA SILVA - Secretário